



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4224**

**Presidente da Mesa Diretora:** João Hamilton Silveira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Créditos e suplementa verbas no orçamento da Câmara

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 29/11/1994

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 110, de 29/11/1994. Dispõe sobre a suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 03      **Posição:** 11      **Número de folhas:** 06

# RESOLUÇÃO N° 110,

Especie: PR  
Categoria: créditos  
cl. 63  
ordem: 11  
nº fls: 04



# DE 29.11.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Suplementando dotações no orçamento da  
Câmara Municipal

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em
- 2 Aprovado em regime de urgência em 29.11.94
- 3 Promulgado em 29.11.94
- 4 Arquive-se
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Jair Xa

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

## RESOLUÇÃO N° 110

Dispõe sobre a suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, com os valores que menciona, as seguintes dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), do corrente exercício:

### 01.01.001.2.001 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3111 - Pessoal Civil	61.000,00
----------------------	-----------

### 01.07.021.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3111 - Pessoal Civil	63.000,00
----------------------	-----------

3120 - Material de Consumo	3.300,00
----------------------------	----------

3132 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
-----------------------------------	----------

### 01.07.021.3.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4120 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
---	-----------

### 01.07.023.2.005 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3132 - Outros Serviços e encargos	6.500,00
-----------------------------------	----------

### 15.82.492.2.007 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS

3113 - Obrigações Patronais	4.000,00
-----------------------------	----------

### 15.84.486.2008 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3280 - Contribuição ao PAS	<u>1.200,00</u>
----------------------------	-----------------

TOTAL.....	R\$ 169.000,00
------------	----------------

Artigo 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

1.390.01.00 - Rendimentos de Aplicações	15.950,00
---	-----------

1.713.00.00 - Transferência do Município	143.550,00
--	------------

2.219.00.00 - Alienações de Bens Móveis	<u>9.500,00</u>
---	-----------------

TOTAL.....	R\$ 169.000,00
------------	----------------

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Montes Claros - (MG), 29 de Novembro de 1994

Vereador João Hamilton Silveira - Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira - 1º Secretário.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

**RESOLUÇÃO N° 110**

Dispõe sobre a suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprovou e promulgou a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam suplementadas, com os valores que menciona, as seguintes dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros(MG), do corrente exercício:

01.001.001.2.001 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3111- Pessoal Civil 61.000,00

01.07.021.2.003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO

3111- Pessoal Civil 63.000,00

, 3120- Material de Consumo 3,300,00

**3132- Outros Serviços e Encargos** 3.000,00

## 01.07.021.3.001- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4120- Equipamentos e Material Permanente 27.000,00

01.07.023.2.005 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3132- Outros Servicos e Encargos 6.500,00

15.82.492.2.007- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES

SOCIALS

3113- Obrigações Patronais 4.000,00

15.84.486.2008- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

### 3280- Contribuição ao PASEP

1,200.00

TOTAL .... R\$ 169.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às supplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos :

1.390.01.00 - Rendimentos de Aplicações 15.950,00

1.713,00,00 - Transferência do Município 143.550,00

2.219.00.00 - Alienações de Bens Móveis 9.500.00

TOTAL...R\$ 169.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 29 novembro de 1994

Vereador João Hamilton Silveira  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre a suplementação de dotações no orçamento da Câmara Municipal .

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam suplementadas, com os valores que menciona, as seguintes dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), do corrente exercício:

## 01.01.001.2.001- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3111- Pessoal Civil 61.000,00

01.07.021.2.003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3111- Pessoal Civil 63.000,00

3120- Material de Consumo 3.300,00

3132- Outras Serviços e Encargos 3.000,00

01 02 021-3 001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4128 Equipamentos e Material Pessoal 27.000,00

4128- EQUIPAMEN~~T~~S & MATERIAL PERMANENCE 27.888,00

01.07.023.2.005 - DIVULGAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

3132- Outros Serviços e Encargos 6.500,00

15.82.492.2.007- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS

3113- Obrigações Patronais 4.000,00

15.84.486.2008 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3280- Contribuição ao PASEP 1.200,00

TOTAL. 169.000,00

Artigo 2º - Para fazer face as suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos :

1.390.01.00 - Rendimentos de Aplicações 15.950,00

1.713.00.00 - Transferência do Município 143.550,00

2.219.00.00 - Alienações de Bens Móveis 9.500,00

TOTAL 169.000,00



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

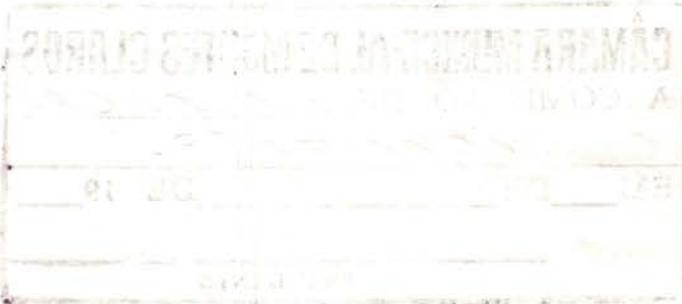
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de novembro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira  
Presidente

Vereador José Geraldo Oliveira  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Legislação  
E Justiça  
 EM DE / DB 19  
 PRESIDENTE

*É legal e Constitucional.*

*- De Goms.*

*Jaldo Ferreira*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO  
 EM DE / DE 19  
 PRESIDENTE

*Souus pela aprovação*

*Edvaldo Relan*

*francisco*

*Selvino Pinho*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
Únicos  
 EM 29 DE novembro DE 19  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E  
 CUMPRA-SE  
 EM 29 DE novembro DE 1994  
 PRESIDENTE